

Edital nº 111/2026

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO SITO EM LARGO DA PALMEIRA, FREGUESIA SÃO TEOTÓNIO, PARA PROCEDER ÀS OBRAS IDENTIFICADAS NO AUTO DE VISTORIA OU PROCEDER À DEMOLIÇÃO INTEGRAL DA RUINA.

-----**RAQUEL ALEXANDRA LOURENÇO VICENTE E SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**-----

-----TORNA PÚBLICO, em cumprimento do Despacho Vereador Pedro Rebelo Ramos de vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte e seis, as conclusões do auto vistoria efetuado ao imóvel sito em Largo da Palmeira – São Teotónio, Freguesia de São Teotónio, Odemira, efetuada nos termos do nº 2 artigo 90º do Decreto Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação:-----

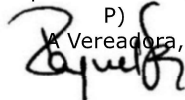
-----Nestes termos, ficam notificados todos os proprietários do imóvel, para nos termos do artigo 89º da legislação supracitada procederem de acordo com as conclusões do referido auto, **no prazo de 20 dias**, ou em alternativa, a demolição integral da ruína no mesmo prazo, sob pena de execução coerciva pelo Município, nos termos legais. -----

-----Para Constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na Sede da Junta de Freguesia. -----

-----Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Odemira. -----

Odemira, 2, setembro de dois mil e vinte e seis

Por delegação de
competências
(Despacho n.º15-A/2025
P)

A Vereadora,


Raquel Domingos